



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.538, 28 DE JULHO 2025.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 2.493, de 18 de fevereiro de 2025;

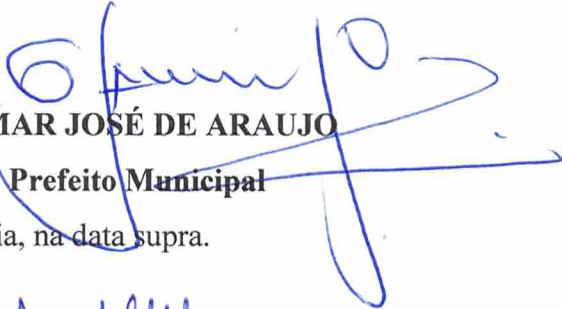
Em cumprimento ao Despacho do Tribunal de Justiça Estado de São Paulo no autos do processo 0108327-45.2025.8.26.9061;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora Maria Aparecida Magalhães de Moura, viuva do servidor aposentado à época do falecimento, senhor Ernani Guimarães de Moura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 28 de julho de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000